

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE DOM FELICIANO
Protocolo nº 278/2026
Data: 28/05/2026
RESPONSÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 31, DE 27 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Especial no valor
de R\$ 34.000,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0401 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0401.009.2032 – MANUTENÇÃO CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
7610/4 339334000000 FR.2661 – DFR.6 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato R\$ 24.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0402 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
0402.011.2126 – MANUTENÇÃO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL – ABRIGO MUNICIPAL
7612/0 339334000000 FR.1500 – DFR.0 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato R\$ 10.000,00
TOTAL: R\$ 34.000,00

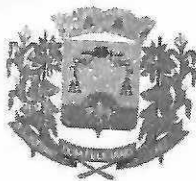
Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto a redução orçamentária das seguintes receitas:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0401 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0401.009.2032 – MANUTENÇÃO CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
398/0 339030000000 FR.2661 – DFR.6 – Material de Consumo R\$ 12.000,00
400/6 339039000000 FR.2661 – DFR.6 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 12.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0402 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
0402.011.2126 – MANUTENÇÃO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL – ABRIGO MUNICIPAL
484/7 339036000000 FR.1500 – DFR.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 10.000,00
TOTAL: R\$ 34.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de maio de 2026.

Tiago André Szortyka
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 31/2026

Senhora Presidente,
Senhoras(es) Vereadoras(es),

O presente Projeto de Lei "*Abre Crédito Especial no valor de R\$ 34.000,00*".

O crédito Especial ora aberto terá como cobertura o Excesso de Arrecadação elencado no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, entendendo que há relevante interesse público na presente Proposta, o Poder Executivo encaminha o Projeto de Lei nº 31/2026, requerendo que seja apreciado, **EM REGIME DE URGÊNCIA** colocado em votação e, ao final, aprovado pelos nobres Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de maio de 2026.

Tiago André Szortyka
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Legislação Municipal

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://sistemas.domfeliciano.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml>
e insira o Código CRC: **7A21F52F**.

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

